

# Especial Consórcios

site: odia.com.br

ODIA | QUINTA-FEIRA, 22/3/2012



ANDRÉ LUIZ MELLO

A administradora Patrícia Curvelo aderiu ao modelo e hoje tem cotas de consórcio imobiliário

## REALIZE O SEU SONHO

Sistema de consórcio funciona como uma poupança programada, sem juros, e pode ser usado para compra de imóveis, carros, motos e até para financiar festas de casamento e pós-graduação

### PÚBLICO FEMININO

P.02

Mulheres já representam 49% dos clientes de consórcios

### HOTEL CONRAD

P.04

Setor vai se reunir em maio em Punta del Leste, no Uruguai

### PREMIAÇÃO

P.06

Consórcio da Volkswagen oferece sorteios com prêmios de R\$ 20 mil



Viagens para Cancún, resorts, festas de casamento e cuidados com o corpo incrementam o consórcio de serviços no País



# Pós-graduação e até festas de casamento por consórcio

Segmento de serviços está cada vez mais procurado, com parcelas que cabem no bolso e pagamento em 36 vezes

O sistema de consórcios, que funciona como uma poupança programada, caiu no gosto dos brasileiros. O modelo pode ser usado para compra de carros, motos, caminhões, eletroeletrônicos e até de serviços como cirurgias plásticas, viagens, festas de 15 anos e de casamento, pós-graduação, pagamento de advogados e serviços mecânicos. O sistema permite ainda que a pessoa mude de ideia durante o investimento e, posteriormente, use o dinheiro para adquirir outro bem. "Flexibilidade é o ponto positivo do produto. Você começa investindo em um sonho e, no meio do caminho, pode trocar por outro como o pagamento de um intercâmbio cultural," afirma Mônica Rossi, presiden-

te do Primo Rossi ABC.

De acordo com ela, o sistema de consórcio é um "autofinanciamento", no qual pessoas com o mesmo objetivo se unem para ter acesso aos serviços ou bens de

**A participação do público feminino já representa 49% do consórcio de serviços, lançado em 2009**

que necessitam de maneira mais econômica e inteligente. "O valor mínimo da cota disponível hoje em nossos grupos de serviços é de R\$ 5 mil, sendo que para esse crédito a prestação mensal em um prazo de 36 meses será de R\$ 179", diz a executiva.

Mônica faz um comparativo entre consórcio e financiamento para serviços, no valor de R\$ 10 mil. "Em um consórcio, para crédito de R\$ 10 mil, o cliente pagará 36 parcelas fixas de R\$ 358, sem juros, chegando ao final do período com um total de R\$ 12.888. Já no financiamento, com as mesmas condições, a despesa mensal será de R\$ 505,67 e o montante final de R\$ 18.204,25. Ou seja, quem escolhe o consórcio terá uma economia de R\$ 5.316,25", explica Mônica.

Além dos consórcios de carros, motos e imóveis, a empresa estuda a implantação de outros serviços como consórcios de máquinas e equipamentos, incluindo equipamentos de informática. No Rio, o Primo Rossi tem escritório na Tijuca.





## TIRE DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE CONSÓRCIO

**O QUE É CONSÓRCIO?**

É uma reunião de pessoas físicas e jurídicas, em grupo fechado, promovida pela administradora, com a finalidade de propiciar aos seus integrantes a aquisição de bem através de autofinanciamento.

**QUEM FEZ O REGULAMENTO DE CONSÓRCIO NO PAÍS?**

O órgão regulador do sistema consorcial é o Banco Central do Brasil que desde 1991 emite as autorizações de funcionamento e fiscaliza o setor. Em 08/10/08 foi publicada a Lei nº 11.795 que dispõe sobre o sistema de consórcios, vigorando a partir de 06 de fevereiro de 2009.

**ENTÃO TODOS OS CONSÓRCIOS SÃO IGUAIS?**

Não. Da mesma forma que cada banco é diferente um do outro, mesmo sendo regulamentado pelo Banco Central do Brasil, as administradoras são diferentes em relação aos serviços, preços, benefícios e segurança.

**O QUE É COTA?**

É a participação de cada consorciado no grupo, identificada por um número.

**O QUE É TAXA DE ADMINISTRAÇÃO?**

É a remuneração paga pelo consorciado à administradora pelos serviços que presta na organização e gestão dos interesses do grupo.

**O QUE É ASSEMBLEIA?**

É a reunião mensal dos participantes do grupo para a realização de contemplação, atendimento e prestação de informações.

**COMO O CONSORCIADO RETIRA O BEM?**

Através da contemplação que ocorre exclusivamente por sorteio ou lance.

**O QUE É CONTEMPLAÇÃO?**

É a atribuição ao consorciado do direito de utilizar o crédito para a compra do bem.

**COMO FUNCIONA O SORTEIO?**

Os sorteios serão realizados

através da extração da Loteria Federal, quando o consorciado concorrerá com o número de sua cota (de acordo com a regra estipulada no Contrato de Adesão). Salvo exceção para os grupos exclusivos em que o sorteio se dará através do bingo.

**COMO FUNCIONA O LANCE?**

O lance poderá ser oferecido através de formulário próprio ou correspondente (site, e-mail, fax ou carta) que seja entregue até às 18h do dia anterior à assembleia para os grupos em que o desempate do lance for referenciado no resultado da Extração da Loteria Federal. E até às 12h do dia da realização da assembleia para os grupos em que o desempate do lance for feito através do bingo, conforme determinado na Ata de Constituição do grupo. Será vencedora do lance a cota que ofertar o maior percentual sobre o crédito, obedecendo o limite máximo permitido pelo grupo, exceto para os grupos de lance fixo.

**NO CASO DE CONTEM-****PLAÇÃO POR LANCE, EM QUANTO TEMPO ELE DEVE SER PAGO?**

O lance deverá ser pago em até três dias úteis após a data da assembleia, através de boleto bancário disponibilizado pela administradora.

**QUAL A MELHOR ÉPOCA PARA SER CONTEMPLADO?**

Isto depende da necessidade de cada consorciado. No início do plano, caso tenha urgência em adquirir o bem, o consorciado poderá antecipar a sua contemplação através de lance vencedor, no meio da duração do plano, com 50% do valor pago e saldo devedor menor. E no fim do plano, o bem estará quitado, portanto não será necessário aliená-lo.

**E O QUE É PRECISO PARA RETIRAR O BEM QUANDO FOR CONTEMPLADO?**

Providenciar cadastro com apresentação de cópias dos documentos pessoais (CPF e RG), consulta negativa de

SPC / Serasa, comprovante de renda líquida mensal igual ou superior a três vezes o valor da parcela, comprovante de endereço e, se necessário, fiador.

**QUANTO TEMPO DEMORA PARA RETIRAR O BEM DEPOIS DE CONTEMPLADO?**

Após a aprovação do cadastro, que ocorrerá em até cinco dias úteis, o consorciado deverá providenciar a documentação do bem para o faturamento.

**QUANTO TEMPO O CONSORCIADO CONTEMPLADO TEM PARA RETIRAR O BEM?**

Não há prazo determinado para a aquisição do bem. Ao contemplado será disponibilizado o crédito vigente na data da contemplação, acrescido dos rendimentos líquidos provenientes da aplicação financeira pelo período em que o valor do crédito tenha sido aplicado.

Fonte: [www.primorossi.com.br](http://www.primorossi.com.br)